



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ERLON BEZERRA” para 01 (UMA) apresentações no evento ““Maxaranguape Junino 2024 – Maracajuão”, com assim o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação do local: A apresentação será Distrito de Maracajau, do município de Maxaranguape/RN, com a duração de 01 hora e 00 minutos no dia 23 de Junho de 2024, no que trata da contratação, será por meio de sua empresa: ERLON BEZERRA LUNA MEI, CNPJ: 47.440.439/0001-07, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 07 de Junho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal